

## RESOLUÇÃO Nº 024/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. RETIRAR a gratificação da empregada pública DENIELLY ARRUDA RODIGHIERO Mat. 5351 concedida pela resolução №022/2023 por integrar a equipe pedagógica do NEI – Núcleo de Educação itinerante.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

> Disnei Luquini **Presidente CIRUSPAR**



## **Assinantes**

## ✓ DISNEI LUQUINI

Assinou em 27/05/2024 às 09:05:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

19O 96J Y1X O8D